**INDICAÇÃO Nº 14/2024**

**Indico ao Prefeito Municipal**, **Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais**, que determine ao secretário de Defesa, Desenvolvimento Social e Cidadania, que após a realização de estudos proceda a adequação da sinalização de trânsito e instalação de redutores de velocidade a fim de melhor fluir o trafego da **Rua, Francisco Erievaldo de Andrade n°491 bairro residencial Candinho**

**JUSTIFICATIVA**

Com a construção e expansão de vários bairros da região leste, a vias principais de trânsito rápido tiveram o aumento significativo no fluxo de pessoas e trafego de veículos, tornando o cruzamento de algumas vias como esse trecho da Rua**, Francisco Erievaldo de Andrade n°491 bairro residencial Candinho** muito perigoso, Onde a falta de sinalização adequada e a instalação de **redutores de velocidades** neste local tem permitido que muitos motoristas ultrapassem o limite de velocidade permitido para esse referido logradouro. Colocando em risco a vida de pedestres e de outros motoristas que transitam pelo local. E por outro lado, o atendimento a esta indicação, além de reduzir o risco de acidentes irá melhorar a fluidez do trânsito no local.

Ressalta-se que vários acidentes já ocorreram nesta via devido à falta de um redutor de velocidade.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 12 de janeiro de 2024.

**JOÃO VITOR ALVES MARTINS**

**VEREADOR – Líder do CIDADANIA 23**